ID: 9A531265FE5F4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-A/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: 48.207.028 FRANCISCO MARIO DE SOUSA TIMBO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.207.028/0001-20
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 46C8FFEF42064

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-C/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: 55.852.820 MARIA LUCIMAR ROSA DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.852.820/0001-01
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 22.999,90 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: C30CD00BD7344

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-B/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: 49.737.824 FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.737.824/0001-38
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 109.060,00 (cento e nove mil e sessenta reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 6DDB007583A04

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-D/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: ANTONIA VALDILENE RODRIGUES ALVES 90596960344, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.650.535/0001-58
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí